

## CONTRATO N.º 19 / 2022

Fornecimento de Flufenazina Decanoato 25 mg/ml sol inj fr 1 ml IM Amp. e de  
Etomidato 2mg/ml Emul inj Fr 10 ml IV Amp

Ao dia 21 de fevereiro de 2022 é celebrado o presente contrato entre o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, sito na Av. do Brasil nº 53, 1749-002 Lisboa, como primeiro outorgante, aqui representado pela Sra. Dra. Maria Fernanda Moreira dos Santos Silva, Vogal Executiva do Conselho Diretivo do CHPL e a empresa RB Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, Lda como segundo outorgante, com sede, na Rua Leopoldo de Almeida, 11 B, 1750-137 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número de identificação fiscal 510784429, representada pelo Sr. Dr. \_\_\_\_\_, que tem os poderes necessários para outorgar neste contrato, conforme consta em documento que ficou arquivado no processo de Consulta Prévia que o precedeu. -----

O contrato tem por objecto o fornecimento de Flufenazina Decanoato 25 mg/ml sol inj fr 1 ml IM Amp. e de Etomidato 2mg/ml Emul inj Fr 10 ml IV Ampolas, ao CHPL, durante o ano de 2022. -----

Este contrato foi precedido de Consulta Prévia nº 3110001/2022, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL, de 22/12/2021, no uso de competência própria, tendo por fundamento legal o disposto na alínea c) do nº. 1 do artigo 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº. 111-B/2017, na sua redacção atual. -----

### Clausula 1ª

Na execução do fornecimento de Flufenazina Decanoato 25 mg/ml sol inj fr 1 ml IM Amp, e de Etomidato 2mg/ml Emul inj Fr 10 ml IV Ampolas que constitui objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo convite e na proposta, que ficam fazendo parte integrante deste contrato. -----

### Clausula 2ª

O presente Contrato mantêm-se em vigor após a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. -----

### Clausula 3ª

Os encargos resultantes deste contrato, no valor de 11.823,00€, onze mil, oitocentos e vinte três euros, sendo este montante acrescido de 709,38€, setecentos e nove euros e trinta oito cêntimos, referente à taxa de 6% de IVA, devida nos termos da lei, perfazendo um total de 12.532,38€ doze mil, quinhentos e trinta e dois euros e trinta e oito cêntimos, foram autorizados por despacho da Vogal Executiva, do Conselho de Diretivo em 17/02/2022, Dr.ª Mª Fernanda Moreira dos Santos Silva, no uso de competência delegada, nos termos da deliberação do Conselho Diretivo de 21 de Julho de 2021, e têm cabimento na classificação económica 02.01.09.A0.00 nos termos da informação dos Serviços Financeiros, constante do processo. -----

**Clausula 4ª**

As condições de pagamento são de harmonia com o nº 4 do artigo 299º do CCP, estabelecendo-se 60 dias. -

**Clausula 5ª**

O CHPL não se obriga a adquirir a totalidade do valor agora adjudicado, uma vez que a mesma exprime uma mera previsão para o ano de 2022. -----

**Clausula 7ª**

O acompanhamento da execução de presente contrato, para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP, será efetuada pela Sra. Dra. \_\_\_\_\_, Farmacêutica do CHPL, com domicilio profissional na sede do primeiro Outorgante.-----

Para resolução de todos os litígios do contrato, fica estipulado a competência do Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

O adjudicatário declara que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento. -----

O adjudicatário apresentou os documentos exigidos no artigo 81º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto e demais legislação aplicável. -----

O presente contrato foi precedido de minuta devidamente aprovada por despacho da Sra. Dra. Fernanda Santos, Vogal Executiva do Conselho Diretivo do CHPL de 17/02/2022.

Este contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no nº1 do artigo 318º da Lei nº 2/2020 de 31 Março. -----

[Assinatura  
Qualificada]  
Maria Fernanda  
Moreira dos  
Santos Silva

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Maria  
Fernanda Moreira dos  
Santos Silva  
Dados: 2022.02.28  
16:57:34 Z

Pelo 1º. Outorgante, \_\_\_\_\_

Assinado por: **RUI DANIEL SILVA BORGES**  
Num. de Identificação:  
Data: 2022.02.22 19:32:51+01'00'

Pelo 2º. Outorgante, \_\_\_\_\_

